



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº           , DE 2015**  
**(Do Sr. Mendonça Filho)**

**Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, que preste esclarecimentos sobre denúncias de perdas bilionárias na gestão do fundo Postalís – fundo de pensão dos funcionários dos Correios.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, o seguinte pedido de esclarecimentos sobre denúncias de irregularidades e gestão temerária de recursos do fundo Postalís:

1. Notícias recentemente veiculadas informam que, após seis meses de investigação, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) concluiu que diretores e conselheiros do fundo Postalís foram responsáveis por perdas superiores a R\$ 5 bilhões no plano de benefício definido dos participantes do fundo. Essa informação é verdadeira? Caso afirmativo, desde quando foram constatados os desvios e quais foram as providências adotadas pela Previc?
2. Reportagem publicada no jornal Estadão, no dia 05 de maio de 2015, afirma que relatórios elaborados pela Previc, abrangendo o período de 2012 a março de 2014, foram enviados ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. O comando do art. 64 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, estabelece que “o órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, noticiará ao Ministério Público, enviando-lhe os



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

documentos comprobatórios”. Nesse sentido, pergunto quais foram as práticas irregulares constatadas e/ou os indícios de crimes encontrados pela Previc?

3. Considerando as projeções atuariais e a atual situação financeira e patrimonial do fundo, há risco de que seus participantes não venham a receber suas aposentadorias caso não realizem aportes extraordinários?
4. Solicito remeter a este requerente cópia dos relatórios encaminhados ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, bem como dos autos de infração aplicados aos gestores do Postalís.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Diversas reportagens publicadas na imprensa denunciam a gestão temerária do fundo Potalis, cujos gestores são acusados de provocar rombo superior a R\$ 5 bilhões no plano de benefício definido dos funcionários dos Correios.

Dentre essas denúncias, destaca-se a constatação, em relatórios elaborados pela Previc – entidade responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar – de que os gestores não agiram com zelo e ética, não observando a rentabilidade dos fundos onde depositaram o dinheiro dos participantes.

Exemplos da má administração do Postalís, segundo reportagem do jornal Estadão, de 06 de maio de 2015, vão desde a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras no exterior lastreados na dívida da Argentina e da Venezuela até o aporte constante de recursos em ativos de baixa rentabilidade e liquidez e com altíssimo risco de crédito, denunciando assim a forma imprudente e criminosa com que foi administrada a poupança de milhares de trabalhadores.

Diante do acima exposto e, considerando o risco à solvência do fundo



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

Postalis e, por consequência, à aposentadoria dos funcionários dos Correios, julgamos fundamental que o Ministério da Previdência Social, órgão ao qual a entidade fiscalizadora está vinculada, ofereça resposta aos questionamentos ora formulados.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

**MENDONÇA FILHO**  
Deputado Federal